DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

Publicado em:
24/09/2019

Dispõe sobre mudança de Local para Realização de Sessões Legislativas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados - PE, com amparo no Artigo 45, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber** que o Plenário aprovou e **Ela** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica Autorizada a realização de Sessões Legislativas fora do recinto próprio da Câmara Municipal de Machados.

I- Em consequência da realização da reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Machados, o acesso ao recinto será impossibilitado para realização de Sessões Legislavas;

II- As Sessões Legislativas e Reuniões de Comissões do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, serão realizadas no Salão da Sociedade São Vicente de Paulo, conforme Calendário de Sessões, no horário das 19:00 horas;

III- A vigência compreende do dia 01 de outubro a 31 de dezembro do ano de 2019.

IV- Alterações no objeto desse instrumento só serão permitidas mediante um novo Decreto, obedecendo a Lei Orgânica Municipal.

V- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Machados em, 24 de setembro de 2019.

Mesa Diretora:

Silvio Borba Guerra Filho
Presidente

Rosival da Silva Santos
1º- Secretário

Manoel Fonseca Silva
2º- Secretário